



DECRETO Nº 12/2024

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 386,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08 -	SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0881 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.0881.08.243.0003.6054 -	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS	
1720	3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.200,00
1721	3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	177,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.243.0003.6054		7.377,33
08.0881.08.244.0003.6052 -	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
1714	3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.760,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6052		15.760,93
08.0881.08.244.0003.6055 -	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
1728	3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	924,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6055		924,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881		24.062,26
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		24.062,26
TOTAL DOS CRÉDITOS:		24.062,26


Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	24.062,26
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	24.062,26

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08 -	SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0880 -	SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.0880.16.482.0003.5001 -	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1539	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	24.062,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.16.482.0003.5001		24.062,26
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880		24.062,26
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		24.062,26
		24.062,26

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 1 de março de 2024.


ALDO LIRA DE JESUS
PREFEITO